



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 57, APROV. 15/06/15



LEI Nº 2.882, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 540.511,62”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 43, incisos I e II da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 540.511,62 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e onze reais, sessenta e dois centavos), para Execução de Construção de Arquibancadas no Estádio Municipal Leônidas Camarinha – Ministério do Esporte – Caixa Econômica Federal, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 – Poder Executivo
02.06.00 – Secretaria de Esportes
27.812.0112.1.051
04.4.90.51.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Recurso 1 – Tesouro
R\$ 63.812,68

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Recurso 5 – Federal
R\$ 476.698,94

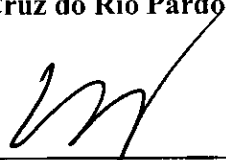
Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de repasse a ser efetuado pelo Ministério do Esporte – Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 476.698,94 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) e o valor de R\$ 63.812,68 (sessenta e três mil oitocentos e doze reais sessenta e oito centavos) com recursos do Município.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o presente Crédito Adicional Especial, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de junho de 2015.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
PREFEITO

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br


Armando
Secretário Finanças